TERMO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de piso emborrachado monolítico, moldado *in loco*, destinado à manutenção e adequação da Praça das Crianças, localizada na Rua Major Egídio Luís de Cerqueira, Centro, no Município de Itapecerica/MG.

A Pregoeira Municipal, designada pela Portaria Municipal nº 032/2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2026, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. DOS FATOS

O Município de Itapecerica/MG instaurou o Processo Licitatório nº 094/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2026, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição e instalação de sistema de piso emborrachado monolítico, moldado *in loco*, destinado à manutenção e adequação da Praça das Crianças.

Durante a fase externa do certame, foi apresentada impugnação ao instrumento convocatório pela empresa **ECOLEVE BRASIL SOLUÇÕES EM PISOS EMBORRACHADOS LTDA.**, na qual foram questionadas, em síntese, a compatibilidade entre as especificações técnicas exigidas para o sistema de piso emborrachado e o preço máximo unitário estimado pela Administração, bem como as condições logísticas decorrentes do fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços.

Após análise da impugnação, considerando também a manifestação da Secretaria demandante, a Pregoeira, em decisão proferida em 10 de agosto de 2026, conheceu e deferiu a impugnação, determinando a suspensão da sessão pública e a realização de nova pesquisa de mercado, com a finalidade de subsidiar a reavaliação das especificações técnicas e dos valores estimados para a contratação.

Em cumprimento à decisão, a Administração promoveu a reavaliação dos elementos que integram a fase preparatória da contratação, especialmente quanto às especificações do objeto, aos valores de referência, quantitativos e forma de contratação, deixando de ser registro de preços, resultando na readequação integral do edital e de seus anexos**,** que passa a constituir o instrumento convocatório vigente para a continuidade do procedimento.

2. DA RETIFICAÇÃO INTEGRAL DO EDITAL

Em decorrência das providências adotadas após o acolhimento da impugnação, foi elaborado e disponibilizado o edital retificado em sua integralidade, contemplando as adequações realizadas pela Administração nos documentos que instruem o certame.

Considerando que as alterações promovidas demandaram a disponibilização de nova versão do instrumento convocatório, com reflexos nas condições de participação e na formulação das propostas, tornou-se necessária a definição de novo prazo para recebimento das propostas e documentos, bem como a designação de nova data para a realização da sessão pública.

A providência observa o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual as modificações do edital implicam nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial e observância dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, ressalvadas as alterações que não comprometam a formulação das propostas.

Dessa forma, a presente reabertura tem por fundamento a disponibilização do edital retificado, assegurando a todos os interessados, condições adequadas para conhecimento das novas disposições e elaboração de suas propostas.

3. DA NOVA DATA E DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Diante do exposto, fica designada a nova data para realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 044/2026**,** conforme as seguintes informações:

- **Recebimento das propostas e documentação:** até às 12h29 do dia 19 de novembro de 2026;
- **Início da sessão pública e da etapa de lances:** às 12h30 do dia 19 de novembro de 2026;
- **Local:** Plataforma de Licitações Compras BR – https://comprasbr.com.br/.

O certame será processado integralmente de acordo com as disposições constantes do edital retificado e de seus respectivos anexos, que deverão ser observados pelos interessados para todos os fins.

4. DA PUBLICIDADE

Determina-se a divulgação do presente Termo de Reabertura e do edital retificado nos mesmos meios oficiais utilizados para a publicidade do certame, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG e na plataforma ComprasBR.

A publicação tem por finalidade assegurar ampla publicidade ao novo instrumento convocatório, conferir ciência aos interessados e garantir a observância dos princípios da transparência, isonomia, competitividade e vinculação ao edital.

Ressalta-se que, para a continuidade do procedimento licitatório, deverá ser considerada exclusivamente a versão integralmente retificada do edital e de seus anexos, ficando superadas as disposições da versão anteriormente divulgada que tenham sido substituídas pela nova redação.

Itapecerica/MG, 6 de novembro de 2026.

Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira Municipal